

O nascimento do Sindicato

Foi com a criação da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA, reunidos no dia 21(vinte e um) do mês de Janeiro de 1981, às 20:30 horas, reuniam-se no Salão da Associação Bancária de Andradina (ABA), no Edifício da Galeria Roma, sito nesta cidade de Andradina, à Rua Paes Leme, n. 816, onde os Empresários comerciantes Varejistas que exercem a sua atividade profissional neste Município de Andradina (SP), sob a Presidência do Sr. HIROYUKI NAKATA e com o Secretário, o Sr. EDSON DOURADO DE MATOS, para deliberarem sobre a conveniência da fundação da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA, que, ao ver da Comissão Organizadora, se fazia necessário para melhor defesa dos interesses comuns.

Comissão organizadora:

LUIZ AGOSTINHO CASTILHO (in memoriam)

FERNANDO ESTEVES BAPTISTA (in memoriam)

HIROYUKI NAKATA

Suplentes:

JOSE GARDIN NETO

GONÇALO DOMINGOS DA SILVA

ANTONI ROQUE (in memoriam)

Conselho Fiscal:

CLOVIS GOMES BEATO (in memoriam)

MAÇATO OBANA

JOÃO ROQUE FILHO

Suplentes:

GERMANO BLASQUE MATEUS

FRANCISCO GOMES DA ROCHA

DOUGLAS EDEN TALHAVINI

O Sr. LUIZ AGOSTINHO CASTILHO, agradeceu a honrosa indicação para o cargo de Presidente, unanimemente aprovada pelos presentes e, disse aceitar prazerosamente o cargo de Presidente, que, na verdade, seria mais um encargo que assumia em benefício de toda a classe. O Assessor da Comissão Organizadora foi o advogado MILTON RIBEIRO (in memoriam). O Sr. Presidente declarou todos os eleitos empossados concitando-os à continuidade do trabalho que a Comissão Organizadora houve por muito bem iniciar. Lembrou, em seguida, em rápida explanação aos presentes, que a organização estava nascendo e portanto, não contava com fundos necessários, de início, para prestar grande assistência, pelo que sugeria fossem criados apenas 02(dois) Departamentos – Jurídico e Contábil, de cujo preenchimento cuidaria a Diretoria que acaba de ser eleita, ficando para uma etapa futura a criação de outros departamentos para a prestação de serviços a associados, entretanto para fazer face aos gastos naturais da Associação e de seus Departamentos, e necessário se torna uma contribuição mensal ou anual por parte dos associados à Associação, sugeriu que as mesmas fossem estipuladas, respectivamente, em Nr\$ 100,00(cem cruzeiros) e Nr\$ 1.200,00(mil e duzentos cruzeiros). A presente proposta foi aprovada unanimemente pelos presentes.

Em 21 de Janeiro de 1981, foi criado o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA.

Mesa da Assembléia que aprovou o Estatuto:

HIROYUKI NAKATA – Presidente

EDSON DOURADO MATOS – Secretário

LUIZ AGOSTINHO CASTIHO

FERNANDO ESTESVESBAPTISTA

Sócios Fundadores (que aprovaram o Estatuto)

Comércio de Moveis Gloria Ltda

L. A Castilho & Ci a Ltda

Comercial Agro Pecuário Andradina

Edson Dourado de Matos

Supervet Veterinária Ltda

Jose Gardin Neto & Cia Ltda

Comaco Com de Madeiras e Mat de Construção Ltda

Jose Pereira da Silva

Cacel Com Andradina de Cereais Ltda

Ussa Kazu Iwai

Yoshiaki Tabebe

Recife Mat. p/Construções Ltda

Hamilton Cáceres

Maçato Obana & Cia Ltda

Doglas Éden Talhavini

Coferral Cial Ferragens Andradina Ltda

Casa das Louças Três Pratos Ltda

Nelson Saes Minari

Com de Trattores Amado Ltda

Tapeçaria Gloria Ltda

Jose Cordeiro Sobrinho

Super Mercado Rocha Ltda

Antonio Roque

Irmãos Roque Ltda

Garcia Lopes Ferreira & Cia Ltda

Masal Utilidades Domesticas Ltda

Vicente Carlos do Olival

Lojas Riachuelo S/A

Magazine Osmar Ltda

Pereira & Calestini Ltda

Tadashi Nomiya

Cloter Modas Jovem Ltda

Ismael Teno Francisco

Sanches Moveis Eletrodomésticos Ltda

Deoclindo Jose de Azevedo Pinto

Nauti Pesca Paraná Ltda

Ramon Moreno Moreno

A Filtrolandia Com de Filtros Ltda

Café Catumbi Ltda

Com de Bebidas Tames Ltda

Teixeira Filhos & Cia Ltda

Francisco Soeiro

Jorge Taneda

Walter Calixter

Bazar Kosmos Ltda

Pedro Barbosa & Filho Ltda

Jose Marques Lara

Irmãos Haddad Ltda

Minholi Sakamoto Ltda

Salvador Marques Garcia

Vicente Felizardo

Foka Super Loja Ltda

João Marin

João Vitor de Melo

Vicente Araujo Barreto

Edivaldo Marques & Cia Ltda

Marina Sequini Ltda

Sergio Bertoleti & Cia

Alcenides de Amarin Alves

Raimundo Salvador da Silva

Auro de Alcântara

Helena Rodrigues de Alcântara

No dia 20 de Fevereiro de 1989, no salão de reuniões da ACIA, sito à Rua XV de Novembro (atualmente Rua Orensy Rodrigues da Silva), neste Município e Comarca de Andradina, sob a presidência do Sr. LUIZ AGOSTINHO CASTILHO, instalou-se, em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA, para deliberar sobre a eleição da diretoria do conselho fiscal para o triênio 1989/91 e, sobre assuntos de interesse da classe. O Sr. Presidente esclareceu sobre o registro obtido pela Associação junto ao ministério do trabalho, sua situação patrimonial e social plenamente satisfatórias à sua transformação em Sindicato segundo os novos mandamentos constitucionais, emancipando a categoria econômica de comercio varejista.

Intervieram em seguida os srs. Fernando Esteves Baptista, Jose Lopes de Oliveira, Hamilton Cáceres e Maçato Obana, que foram esclarecidos em suas indagações de interesse geral e que manifestaram estar de pleno acordo com esta nova etapa da vida da sociedade classista, dispostos também a ajudar a alcançá-la, propósito que acreditavam ser de todos os sócios presentes e dos demais membros da classe varejista. Em seguida, o Sr. Presidente, esclareceu aos presentes a necessidade de ser eleita nova diretoria para gerir a Associação no triênio de 1989/91, pois a atual diretoria considerava expirado o seu mandato de longa data, embora os Estatutos não determinassem a duração do mesmo. Por indicação do sócio Douglas Éden Talhavini, foi, com assentimento dos indicados, composta e inscrita para concorrer à eleição de uma única chapa assim integrada: Presidente: LUIZ AGOSTINHO CASTILHO, tesoureiro: DEOLINDO MINHOLI, Secretário: EDSON DOURADO DE MATOS, suplentes: JOÃO MOSCONI, ROSALVO PEREIRA DOS ANJOS E IRINEU PEREIRA DA SILVA; Conselho Fiscal: Efetivos: ANTONIO DOS SANTOS ZANI, DOUGLAS ÉDEN TALHAVINI e JOSE GARDIN NETO; suplentes: ANTONIO ROQUE, JOSE LOPES DE OLIVEIRA e JUVENAL TEIXEIRA DE FREITAS. Foi dada como eleita a nova diretoria e o Sr. Presidente agradeceu a escolha e concitou todos a colaborar com a diretoria e, assim, com a associação para que seus objetivos fossem alcançados e pediu a assembléia ali reunida considerasse desde já empossados todos os eleitos, o que foi aprovado por unanimidade. Prossequindo, o Sr. Presidente consultou aos presentes sobre a disposição de todos para desencadear o processo de transformação de associação em sindicato, que seria feito conforme instruções recebidas da FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de seus assessores, um dos quais, o Sr. ADNAN, visitaram recentemente, sendo sua consulta unanimemente aprovada e saudado com calorosa salva de palmas.

A transformação da Associação em Sindicato

Foi tudo consumado no dia 22 de Março de 1989 na reunião feita às 20:30 horas, no salão da Associação Comercial e Industrial de Andradina ACIA, sito a Rua XV de Novembro, 628, atendendo convocação da assembléia geral. Com início dos trabalhos, teve lugar a escolha da mesa diretora dos trabalhos, que ficou assim constituída: Presidente: LUIZ AGOSTINHO CASTILHO; secretario: EDSON DOURADOS DE MATOS. Integraram também a mesa como convidados, os demais diretores da Associação Profissional do Comercio Varejista de Andradina, srs: DEOLINDO MINHOLI, JOÃO MOSCONI, IRINEU PEREIRA DA SILVA, e ROSALVO PEREIRA DOS ANJOS e, ainda, o Advogado NELSON PRADO GARCIA. O Sr. Presidente em ligeira explanação disse que a diretoria eleita e empossada houvera providenciado a convocação e instalação desta assembléia não só em cumprimento à citada decisão, mas sobretudo, por reconhecer a importância de que o mesmo se revestia como etapa obrigatória para a emancipação do comercio varejista, fase as vantagens que adviriam para a classe com a transformação da Associação Profissional em Sindicato. Passou-se em seguida à leitura e discussão do projeto de Estatutos do SINDICATO, elaborando previamente conforme cópias distribuídas aos presentes, que foram aprovados por unanimidade.

Alteração do Estatuto do Sindicato do Comercio Varejista de Andradina

No dia 03 de Setembro de 1991, às 20:30 horas, reunidos na sede da Associação Comercial e Industrial de Andradina ACIA, na rua XV de Novembro, 628(atualmente Rua Orensi Rodrigues da Silva), instalou-se em segunda convocação em carácter extraordinária, a Assembléia geral dos sócios do SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA. O presidente LUIZ AGOSTINHO CATSTILHO, deu a reunião aberta convidando o secretario EDSON DOURADO DE MATOS para secretariar e pediu para que o mesmo fizesse leitura do edital de convocação. O Sr. Presidente retomando a palavra esclareceu aos presentes que as alterações propostas aos estatutos sociais visavam simplesmente adaptá-los as exigências do sistema confederativo de representação sindical e pediu ao Sr. Secretario que fizesse a leitura das alterações propostas. Em seguida, o Sr. Presidente de posse do diário da união, de 07 de Dezembro de 1990, prestou diversos esclarecimentos aos presentes, notadamente sobre a “unicidade sindical” face as duvidas surgidas com as recentes cobranças feitas por diferentes sindicatos que se apresentam como representantes principalmente microempresa. Continuando, disse que ia colocar em votação as alterações propostas e, que foi providenciado em seguida, sendo aprovada por unanimidade, a seguinte redação a qual passam doravante a vigorar os artigos 1, 80 e 82 dos estatutos sociais do Sindicato do Comercio Varejista de Andradina.

Capítulo I

DOS FINS DO ESTATUTO

Artigo 1 – O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA, integrante do Sistema Confederativo da representação Sindical do Comercio a que se refere o Art.8, inciso IV da Constituição federal, com sede foro na cidade de Andradina(SP) e, com base territorial nos municípios de Andradina, Castilho, Murutinga do Sul e Nova Independência, é constituído para fins de estudo, defesa, coordenação e representação legal de categoria econômica do comercio varejista e com o dever de colaborar com os poderes públicos e demais associações de classe de empregado e empregadores no sentido de solidariedade social, mantendo sua atuação subordinada aos interesses sociais.

Capítulo VII

DO PATRIMONIO DO SINDICATO

Artigo 80 – Constituem rendas da entidade:

- a) A contribuição Confederativa, instituída pelo Art. 8, inciso IV, da constituição Federal, que será cobrada pelos sindicatos ou pelas federações ou pela confederação nacional do comercio CNC, estabelecidos os valores e critérios pela forma abaixo:
 - 1) Os dos sindicantes, pelas assembléias gerais
 - 2) Os das federações e da CNC, pelos respectivos Conselhos de representações
- b) A contribuição associativa, instituída, fixada e cobrada de seus filiados;
- c) Rendas produzidas pelo exercício de suas atividades.
- d) Outras rendas, inclusive doações, auxílios e subversões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na partilha da receita prevista na alínea “a” deste artigo, serão destinados 5% em favor da CNC e o restante será acordado entre sindicatos e federações, garantindo, para os primeiros, um percentual: mínimo de 75% e, para os últimos, um percentual de 15%.

Artigo 82 – Constitui patrimônio do Sindicato:

- a) Bens, móveis e imóveis e direitos de qualquer espécie e natureza.
- b) Aplicações, depósitos e títulos financeiros e creditícios
- c) Outros Ativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer aplicação, alteração ou modificação patrimonial, dependerá da prévia autorização da Assembléia Geral, salvo se já estiver previsto no orçamento do Sindicato.

Prosseguindo a reunião, o Sr presidente esclareceu que o item seguinte da pauta que motivou a convocação tratava do pedido de filiação do SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ANDRADINA e da indicação de seus representantes junto a Federação do Comercio do Estado de São Paulo.

Dia 10 de Janeiro de 1995 na sede do Sindicato tomou posse a nova diretoria assim constituída: Presidente: LUIZ AGOSTINHO CASTILHO, vice presidente: ANTONIO DOS SANTOS ZANI, 1 Secretario: OSMAR DE SOUZA; 2 Secretario: EDUARDO OTSUKA; 1 Tesoureiro: DEOLINDO MINHOLI, 2 Tesoureiro: DECIO PISTORI; Conselheiros Fiscais e Efetivos: Fernando Esteves Baptista, João Mosconi, Rosalvo Pereira dos Anjos,; Conselheiros Fiscais Suplentes: Hideo Nakagawa, Irineu Pereira da Silva e Maçato Obana; Delegados Representantes junto a Federação: Luiz Agostinho Castilho e Deolindo Minholi; Suplentes: Antonio dos Santos Zani e Osmar de Souza.

Renúncia do Presidente Luiz Agostinho Castilho

No dia 22 do mês de Fevereiro de 1997, às 9 horas, reuniram-se os competentes da diretoria no recinto de sua sede sito Rua XV de Novembro, 628 sob a presidência do Sr. ANTONIO DOS SANTOS ZANI. O Sr. Presidente informou que na data de 21 do corrente mês, recebemos um ofício do nosso diretor presidente, Sr. LUIZ AGOSTINHO CASTILHO, solicitando seu desligamento do cargo de presidente, por motivo de transferência de residência para a cidade de Barretos(SP), não obstante, ainda continua com suas atividades em nossa cidade. O Sr. ANTONIO DOS SANTOS ZANI, disse que lamenta o desligamento do nosso primeiro presidente para isso, segundo dispõe nosso estatuto, artigo 13 – letra I – parágrafo 2, ele como vice-presidente assumiria o cargo de presidente. De acordo com o artigo 72, do referido estatuto, foi indicado e aprovado pelos presentes, o Sr. VICENTE CARLOS DO OLIVAL, para o cargo de vice-presidente deste sindicato, cuja posse se verificou neste ato. Após as modificações procedidas, ficou assim constituída a Diretoria que vai dirigir os destinos do Sincovan, com o termino de seu mandato em 31 de Dezembro de 1997.